



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA ao Projeto de Lei 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO:	50.080.26.451.57.2164	Natureza da despesa: 44.90.51	Valor: (+) R\$ 20.000,00
----------	-----------------------	-------------------------------	--------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2087	Natureza da despesa: 33.50.43	Valor: (-) R\$ 20.000,00
----------	------------------------	-------------------------------	--------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para a instalação de rotatória na Rua Paulópolis, no Jardim Cristiane.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de novembro de 2020

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

